



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 06/2019

Processo seletivo para preenchimento, em caráter temporário, de função de Serviços Gerais para o Departamento de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, conforme legislação vigente, especialmente as L.C. 052/95, L. C. nº 781/2013 e L.C. nº 831/2014 e Decreto Municipal 1449/2019 de 17/09/2019, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas referentes ao Processo Seletivo de Provas para admissão temporária por 02 meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

- Serviços Gerais;

Todo o processo reger-se-á em conformidade com as instruções especiais constante deste edital:

I) Quadro de Função, Carga, Horaria, Escolaridade e Remuneração

Cargo	Carga Horária	Vagas	Remuneração	Escolaridade
Serviços Gerais	44 h/s	10	R\$ 1.331,13	Ens. Fund. Inc.

II. Descrições das Funções:

1. Serviços Gerais: Executa serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação e manutenção dos prédios municipais e outras atividades como serviços de armazenagem de materiais, serviços de jardinagem, limpeza e conservação de áreas verde, conservação de vias publicas, serviços de capinação em terrenos, para conservação e limpeza de ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho; Auxilia nas obras e reformas dos prédios e logradouros públicos e praça municipais; Efetua a remoção de entulhos de lixo; Proceda a lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixa de gorduras e esgotos, assim como desentupir pias e ralos; Promovem os sanitarios com toalha, sabão e papel higiênico, removendo os já usados; Informa o chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações as dependencias de trabalho; Executa a limpeza interna e externa das escolas, especialmente salas de aula, banheiros, biblioteca, laboratórios, bem como móveis e utensílios. Executa as outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III. Das Disposições Preliminares

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento temporário de funções de Serviços Gerais para o Departamento de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.
2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

3. O candidato aprovado será admitido, em **caráter temporário**, nos termos da L. C. n° 781/2013 e L.C. n° 831/2014, respeitada a ordem de classificação obtida neste processo de seleção.
4. O processo seletivo, para todos os efeitos, tem validade de um ano a partir da data de sua homologação.
5. O candidato aprovado será admitido conforme as eventuais necessidades do Poder Público Municipal.
6. A aprovação confere ao candidato o direito à preferência na admissão conforme sua classificação.
7. O candidato aprovado que declinar das funções oferecidas fica impossibilitado de concorrer a novas atribuições até que a lista dos classificados seja totalmente percorrida.
8. Os vencimentos corresponderão ao nível inicial da tabela de vencimentos.
9. A admissão em caráter temporário está amparada pelas L. C. n° 781/2013, Decreto Municipal 1449/2019 e L.C. n° 831/2014, o contrato será regido sob as normas do Estatuto dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra (Lei Complementar n° 052/95 e suas alterações).
10. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente e pessoalmente junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, à Alameda Maurício de Nassau, n° 444, Centro.

IV. Das Inscrições:

1. No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia da Carteira de Identidade, bem como comprovante de endereço
2. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento, e deverá preencher as seguintes condições:
 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais.
 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data de contratação.
 - Estar quite com a justiça eleitoral.
 - Estar quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
 - Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer tipo de penalidade.
 - Não ser aposentado por invalidez.
 - Não ter sofrido limitação de funções.
 - Possuir o requisito exigido para o exercício da atividade, conforme o quadro de funções deste Edital.
 - Não ter contrato de trabalho rescindido por ter sido reprovado na avaliação de desempenho realizada pela Prefeitura Municipal, ao longo dos últimos 02 anos.
 - Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

- Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita, conforme determina o artigo 37, XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, **dos dias 18/09/2019 a 24/09/2019, das 08:00hs às 12:00 hs e das 13:00 hs as 15:00 hs.**

4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado na prova.

5. Deferimento das Inscrições 25/09/2019

V. Das Provas

1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas: EXIGÊNCIA: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

Provas: 30 (trinta) questões, de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática e 10 questões de conhecimentos gerais.

Referência bibliográfica completa para Serviços Gerais:

Português: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Medidas de tempo. Sistema Monetário brasileiro (dinheiro). Porcentagens. Sistema de numeração romano. Mínimo Múltiplo comum e máximo divisor comum. Regras de três simples e compostas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia

2. As provas terão pontuação máxima de 30 pontos, sendo que cada questão valerá 1,0 ponto.

3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de **10 pontos**.

4. As provas terão caráter classificatório e serão realizadas no dia **30/09/2019 as 17:30 hs.**

5. O local para a realização das provas será na Escola Municipal de Educação Básica “Parques do Ipês”, sito a Rua Dr. Jorge Latour, nº 136, centro, Holambra.

6. O tempo de duração das provas será de 02 horas.

7. O resultado das provas será publicado no dia **02/10/2019**, no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.holambra.sp.gov.br/diario.html

VI. Da prestação das Provas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

1. O candidato deverá se fazer presente no local de prova, ao menos, quinze minutos antes de seu início.
2. O não comparecimento do candidato à prova implicará na sua eliminação, por desistência, do Processo Seletivo.
3. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja por qualquer motivo.
4. A apresentação de Documento Oficial de Identidade (Original e Legível), pelo candidato é obrigatória para a realização das provas.
5. Não será permitida a presença em sala de provas do candidato que não estiver presente antes do horário de seu início.
6. Não será concedida vista prova sob qualquer alegação.
7. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a. apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b. não apresentar o documento de identidade exigido;
 - c. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
 - d. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou fazendo uso de material não permitido;
 - e. lançar mão de meios ilícitos para a realização das provas;
 - f. perturbar, por qualquer motivo, a ordem dos trabalhos.
8. É proibido atender celular ou utilizar-se de equipamento eletrônico durante a prova.

VII. Da Classificação dos Candidatos

1. O candidato será classificado após a realização da prova escrita.
2. A classificação final resultará da soma dos pontos obtida na prova.
3. As provas terão pontuação máxima de 30 pontos, sendo que cada questão valerá 1,0 ponto.
4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 10 pontos.
5. Os classificados constarão de lista ordenada decrescentemente em função do resultado final.
6. São critérios para desempate na classificação.
 - a. Maior idade;
 - b. Maior número de filhos.

VIII. Dos Recursos

1. O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, das 08hs00 às 16hs00, contado da data da divulgação ou do ato que lhe deu origem.
2. O recurso poderá versar sobre formulação das questões, opção considerada correta na prova objetiva e resultado final do processo seletivo.
3. Recurso interposto fora do prazo, ou sem qualquer dos dados solicitados nos itens 1 e 2, não será apreciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

4. Na hipótese de anulação de alguma questão, esta será considerada acerto para todos os candidatos presentes.

VIII. Do Cronograma

Publicação do Edital: 18/09/2019

Período das inscrições: 18/09/2019 a 24/09/2019

Homologação das Inscrições: 25/09/2019

Da realização das provas: 30/09/2019

Publicação dos resultados: 02/10/2019

IX - Da Divulgação dos atos do Processo Seletivo: todos os atos referente ao Processo Seletivo serão divulgados no Diário Oficial do Município de Holambra no endereço eletrônico www.holambra.sp.gov.br/diario.html

X. Disposições Finais

Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da convocação, perderá o direito à vaga.

1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Departamento requisitante.

2. Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.

3. Os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da admissão:

- uma foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS com cópia das páginas da foto e verso;
- Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP (uma cópia);
- Certidão de casamento; se solteiro (a), Certidão de nascimento (uma cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais (uma cópia);
- Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 7 anos (uma cópia);
- Certificado de reservista ou prova de alistamento no Serviço Militar (uma cópia)
- Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (uma cópia);
- Cédula de Identidade- RG (uma cópia);
- Título de eleitor, com último comprovante de votação (uma cópia);
- Comprovante de residência, ex.: conta luz, telefone, etc. (uma cópia);
- Comprovante de escolaridade - CONFORME EXIGIDO PARA O CARGO

4. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

5. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos ao Exame Médico Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício da função.
6. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na legislação municipal vigente.
7. O Processo Seletivo terá validade de 12 meses, a contar da data de sua homologação.
8. O planejamento e a execução deste processo seletivo ficarão sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.
9. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos.
10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Holambra, 18 de setembro 2019

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal